

Recadastramento da meia passagem estudantil para ferry e lanchinha começa 15 de julho

Infraestrutura

Postado em: 11/07/2019 14:07

Os alunos devem realizar procedimento no terminal São Joaquim, até 15 de agosto

O processo de cadastramento ou recadastramento do benefício de meia-passagem estudantil para a travessia no sistema Ferry-boat e sistema de Lancha acontecerá entre os dias 15 de julho e 15 de agosto. A resolução da Agerba foi publicada na manhã desta quinta-feira (11), no Diário Oficial do Estado.

Semestralmente cerca de 600 alunos de instituições de ensino superior ou técnico-profissionalizante (reconhecidas pelo MEC) realizam a atualização cadastral. Tem direito a meia-passagem os estudantes residentes nos municípios de Itaparica e Vera Cruz, regularmente matriculados em cursos presenciais situadas em Salvador ou municípios vizinhos.

Para realizar o cadastramento ou o recadastramento do benefício os alunos devem comparecer no posto da Agerba do Terminal Marítimo de São Joaquim, nos horários de 9h00 às 12h00 e 13h30 às 15h30, com a documentação necessária. Diariamente serão distribuídas 30 senhas, sendo 20 delas pela manhã e 10 à tarde.

Documentação necessária:

Comprovante de matrícula original

Uma foto 3x4 atual

Apresentar original e cópia do comprovante de residência do município de Itaparica/Vera Cruz

Apresentar original e cópia da Identidade e CPF

*Resolução Agerba nº 05 de 20 de janeiro de 2017 e Resolução Agerba nº 22 de 10 de julho de 2019 disponíveis no site da agerba